Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 07/99

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

DETERMINAR feriado no dia 01 de novembro, de conformidade com o Decreto Municipal nº 185/99, em atenção ao feriado religioso de 02 de novembro.

Gabinete da Presidência, em 26 de outubro de 1999.

Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente